

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0199-2024

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

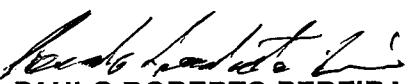
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Ofício nº 639/2024-GAP, que sugeriu a adequação de objetos das Emendas Impositivas nºs. 019 e 020/2023 ao Orçamento Municipal 2024 destinada aos Departamentos de Esporte e Lazer e de Assistência Social, informamos que foi formulado pelos Vereadores Prof. Delmira e Prof. Rodrigo Andrade o Requerimento nº 257/2024, solicitando tais alterações.

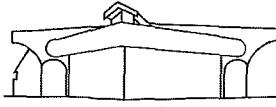
Comunicamos que o requerimento foi devidamente analisado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que manifestou-se favoravelmente aos pedidos, conforme Parecer anexo, podendo esse Executivo dar andamento às medidas necessárias a fim de levar a efeito as adequações necessárias.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

31/10/2024-46
30 09 24
Sen. Bento /



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 76/2024

Protocolo 39398 Envio em 30/09/2024 09:17:58

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 0257/2024

Autor: Vereadores DELMIRA DE M. JERONIMO e RODRIGO ALMEIDA D. ANDRADE

Requer a alteração das Emendas Impositivas nºs. 019 e 020/2023 ao Orçamento Municipal de 2024, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinadas aos Departamentos de Esporte e de Assistência Social.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 0257/2024, de autoria dos Vereadores Professora Delmira e Professor Rodrigo que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requereram a alteração das Emendas Impositivas apresentadas ao Orçamento Municipal 2024 (Lei Municipal nº 3.546/2023), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 639/2024-GAP apresentado pelo sr. Prefeito Municipal:

Departamento Municipal de Esporte e Lazer

- Emenda Impositiva nº 019/2023, autoria da Vereadora Professora Delmira:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
21.000,00	Aquisição de postes com luminárias para o campo municipal do Distrito de Conceição de Monte Alegre	Construção de bancos de reserva e cobertura no campo de futebol do Distrito de Conceição de Monte Alegre

Departamento Municipal de Assistência Social

- Emenda Impositiva nº 020/2023, autoria do Vereador Prof. Rodrigo Andrade::

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
1.675,55	Prestação de serviços para festa junina	Festividades do Dia das Crianças

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, as alterações ora propostas visam a execução das Emendas Impositivas nº. 019 e 020/2023.

Quanto a Emenda 019/2023 o sr. Prefeito informou que os esportistas do Distrito de Conceição julgaram ser mais útil a construção dos bancos de reserva com cobertura no campo de futebol.

Com relação a Emenda Impositiva nº 020/23, há um saldo (1.675,55) do objeto que foi executado, o qual será destinado às festividades em comemoração ao Dia da Criança.

Ademais, tais alterações não colidem com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assim, reunidos os seus membros, a COFC manifesta-se
FAVORAVELMENTE à alteração proposta às Emendas Impositivas nº. 019 e 020/2023.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de setembro de 2024.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário

Of. 199-24 Câmara Municipal



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Expediente <expediente@eparaguacu.sp.gov.br>
Data 2024-09-30 16:04

[oficio_199-2024.pdf \(~124 KB\)](#)

Boa tarde.

Segue o Ofício nº 199/24 da Câmara Municipal, o qual será protocolizado de forma física na Prefeitura.

Obrigado.

Ediney Bueno
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista (SP)